



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020

NÚMERO 21.222

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria Geral do Estado.....	01
Casa Civil.....	02
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva da Casa Militar.....	
Executiva de Comunicação.....	
Defesa Civil.....	
Executiva de Assuntos Internacionais.....	
Executiva de Integridade e Governança.....	
Gabinete da Chefia do Executivo.....	
Escritório de Gestão de Projetos.....	
Departamento Estadual de Trânsito.....	02
Controladoria-Geral do Estado.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	09
Administração Prisional e Socioeducativa.....	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	09
Executiva do Meio Ambiente.....	
Desenvolvimento Social.....	
Educação.....	09
Fazenda.....	10
Infraestrutura e Mobilidade.....	10
Saúde.....	10
Segurança Pública.....	
Polícia Civil.....	11
Polícia Militar.....	11
Corpo de Bombeiros Militar.....	11
Instituto Geral de Perícia.....	12
Defensoria Pública	12
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	14
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	18
Licitações	19
Contratos e Aditivos	23
Prefeituras Municipais	26
Câmaras Municipais	32
Publicações Diversas	32

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 508, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 470, de 2020, que institui o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), dispõe sobre a celebração de Contrato de Assistência Financeira Estudantil e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do art. 71 da Constituição do Estado e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 8400/2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 3º A bolsa será concedida a aluno selecionado pela IES pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, respeitado o ano fiscal da concessão, ressalvada disposição contrária na legislação em vigor.

§ 4º As demais modalidades de bolsa serão concedidas a aluno selecionado pela IES, pelo prazo mínimo de duração do programa ou projeto de pesquisa ou de extensão.” (NR)

Art. 2º O art. 11 do Decreto nº 470, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 2º

I – ao percentual do valor da mensalidade devida pelo aluno, o qual será revisto semestralmente, conforme estabelecido no § 1º deste artigo, exceto no caso de bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), instituído pela Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, cujo valor mensal ficará limitado a 2 (dois) salários mínimos vigentes no mês de dezembro do ano anterior;

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Natalino Uggioni

Cod. Mat.: 660453

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 541 / 2020

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo IMA 12367/2020, DAIANE ROSS, matr. 968.986-9, para responder, pelo cargo de COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE, nível DGS-2, da Coordenadora Regional do Meio Ambiente de Concórdia, do IMA, a contar de 02.03.2020.

ATO nº 542 / 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº ADR07 257/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Joaçaba, da SED:

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, a NEUSA DE MATOS BARBOSA, matr. 214.817-0-03, da FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2, a contar de 03.02.2020.

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ITAMAR FAVETTI, matr. 209.276-0-05, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 660360

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2020/PGE/IMA 12.03.2020
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta nas Leis Complementares nºs 226/2002 e 485/2010,
RESOLVEM:

Homologar o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** da Servidora **AMANDA KUMBARTZKI FERREIRA**, matrícula 980896-5, nomeada por concurso público, com data de posse em 16/02/2017, confirmando-a no cargo de **ADVOGADO AUTÁRQUICO** do quadro de pessoal do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, declarando-a estável a partir de 16/02/2020.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado
VALDEZ RODRIGUES VENÂNCIO
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 660046